

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL 002/2023

Pelo presente termo de Retificação do edital de Seleção Nº: 002/2023, tendo por objeto **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)** de apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro; atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações necessárias, vem por meio deste **RETIFICAR** o Edital, conforme abaixo discriminado:

O Edital 002/2023 concessão de Bolsas Culturais no item 2.1, fez a descrição dos valores de forma incorreta sendo necessária a correção da mesma, passando a vigorar da seguinte forma:

### ONDE SE LÊ:

2.1 **R\$ 27.426,10 (Vinte e sete mil e quatrocentos reais e dez centavos)**

### LEIA-SE:

2.1. **R\$ 30.284,14 (trinta mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)**

Tendo em vista que as modificações realizadas vão alterar na formulação das propostas, prorroga-se a data de encerramento das inscrições para 16/10/2023. Cumpre ressaltar que o presente documento será devidamente divulgado nos mesmos instrumentos que se deu a publicação dos textos originais.

A presente retificação estará à disposição dos interessados no site da prefeitura [www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br) e no átrio do Departamento Municipal de Pratinha localizada à Praça da Matriz, nº 80, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 17:00, telefone (034) 99811-1967.

Pratinha MG, 06 de outubro de 2023.

**ELIZANIA DOS REIS SILVÉRIO**

Dir. Dep. De Educação e Cultura